

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada contra à suspensão de ofício, expedida nos autos dos processos abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	MOTOPALMAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	00.899.337/0001-82	2025/6040/500120

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

VANESSA LIMA PARRIÃO  
Supervisora da Agência

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Lajeado, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar pedido de prorrogação do prazo de validade da inscrição estadual ou de baixa cadastral, em razão do término do contrato de arrendamento, locação ou parceria agropecuária, conforme previsto na alínea "u", art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de suspensão da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
CLARISMAR MARCELO	29.503.661-3	2025/7070/500016

Lajeado - TO, 01 de Abril de 2025.

Deusirene dos Santos Santiago  
Supervisora da Agência de Atendimento

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90028/2024  
PROCESSO 2023/26810/00.052**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90028/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constante em suas Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MSB TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 24.794.814/0001-03

GRUPO	ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	PF	10.000	Serviços de desenvolvimento de sistemas	800,00	8.000.000,00
	02	UST	35.000	Serviço de sustentação de sistemas	250,00	8.750.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 1 (R\$)					16.750.000,00	

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado da data da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

## 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços contratados poderão ser prestados nas dependências da própria CONTRATADA, por meio da central de Local atendimento, sistema de gestão de serviços ou outro que venha a ser definido em comum acordo entre as partes;

b) As CONTRATADAS deverão disponibilizar uma equipe de Gestão de Projetos, cada uma, a serem alocados na sede da CONTRATANTE sito à ACNO 1 (103 Norte), Rua NO-05, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-020, Palmas - TO;

c) Os produtos dos serviços contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA nos ambientes de produção e homologação da CONTRATANTE.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

#### 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o consignatário abaixo elencado.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO

Pregoeira

ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS

Presidente da Agência de tecnologia da informação

Empresa: MSB TECNOLOGIA LTDA

#### AVISO DE ANULAÇÃO Nº 005/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS.GOV.BR Nº 90070/2024

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM

PROCESSO Nº 2024/11010/000179

A pregoeira comunica aos interessados a ANULAÇÃO do certame em epígrafe para a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM, por solicitação do órgão através do DESPACHO/SECOM/GABSEC/Nº 002/2025, anexo aos autos.

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90022/2025. Abertura dia 16.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00216. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90027/2025.

Abertura dia 16.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços diversos (Portaria, operacional, limpeza geral, higienização, eletricitista, pintor, carpinteiro). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00279. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 01 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

#### PORTARIA Nº 02/2025/SEIR, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 216 da Constituição Federal de 1988 e no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual do Tocantins, que conferem competência ao Estado para promover a igualdade racial e proteger os direitos de grupos vulneráveis e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação administrativa para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas voltadas à igualdade racial;

CONSIDERANDO que o decreto que estabelece as responsabilidades dos entes estaduais e municipais na organização e realização das conferências regionalizadas preparatórias para a 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial no Tocantins ainda não foi publicado, tornando imprescindível uma análise jurídica quanto aos encaminhamentos necessários para sua devida regulamentação;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Estadual seguirá as diretrizes do Decreto Presidencial nº 12.192, de 20 de setembro de 2024 e do Decreto Estadual a ser publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.241, de 14 de maio de 2015, que institui o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.416, de 2016;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada organização e o pleno êxito da 5ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, assegurando ampla participação social, fortalecimento do controle democrático e formulação de políticas públicas eficazes para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no Estado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, temática "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial" a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2025, em Palmas/TO:

I - Presidência da Conferência, como titular, o Presidente do CEPIR, Sérgio Roberto Jorge Alves, como suplente a Vice-Presidente do CEPIR, Gilma Alves Ferreira;

II - Vice presidência da Conferência, como titular, o SECRETÁRIO ESTADUAL DA IGUALDADE RACIAL, Adão Francisco de Oliveira e como suplente SECRETÁRIO EXECUTIVO DESTA PASTA Rogério Castro Ferreira;

III - Coordenadoria Geral da Conferência, como titular, o Superintendente de Direitos Humanos e Política sobre Drogas, Jessé Alves do Nascimento e como suplente Diretor de Diversidade e Inclusão Social, Wemerson Alves da Silva Lima, ambos representantes da SECIJU;

IV - Coordenadoria Adjunta da Conferência, como titular o Conselheiro do CEPIR representante do Movimento Negro Unificado - TO, Carlos de Lima Furtado e como suplente, Rafael Lisboa da Silva, conselheiro do CEPIR, representante do Grupo de Consciência Negra do Tocantins - GRUCONTO;